

ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PREFEITURA DE
Massapê do Piauí
Um novo tempo para todos

PORTARIA Nº 92/2017 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 01 de Agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, Inciso I e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 069/2003.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado junto ao município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença a servidora **ANA LÚCIA VELOSO**, portadora da cédula de identidade nº 1.369.951, SSP-PI, inscrita no CPF/MF 497.953.923-87, servidora pública deste município, ocupante do cargo efetivo de Professora, para exercer o cargo de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Massapê do Piauí – PI, nos termos da legislação vigente.

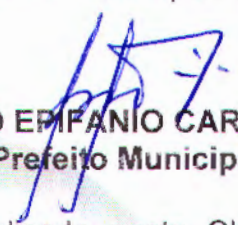
Art. 2º A licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada, em caso de reeleição, por uma única vez.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10.01.2017.


Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 01 de Agosto de 2017.


FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 92/2017, ao primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e dezessete.


JOSE ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 Avenida Pedro Martins, 642 – Centro – 64573-000 - Massapê do Piauí